



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. O material deverá **atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.**
2. A(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) item(ns) deverá(ão) providenciar **ensaios no(s) material(ais)** para comprovar as exigências das normas (NBR's e NTS's) pertinentes, atendendo as especificações contidas na solicitação. A inspeção deverá ser feita por empresa Prestadora de Serviços Técnicos de Inspeção.
  - 2.1. Caso a empresa fornecedora não possua laboratório e/ou equipamentos necessários para realização dos ensaios, deverá providenciar local adequado para execução dos mesmos.
  - 2.2. Os ensaios poderão ser acompanhados por representantes do SEMAE e a empresa fornecedora deverá agendar, com a empresa inspetora e com o SEMAE, a data da realização dos mesmos, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.
  - 2.3. Toda entrega de materiais sem o agendamento dos ensaios por parte do fornecedor, não será aceita.
  - 2.4. Caso algum representante do SEMAE acompanhe os ensaios, as despesas com estadia, transporte, alimentação, etc., correrão por conta do SEMAE.
  - 2.5. O comunicado para realização dos ensaios deverá ser feito por carta ou e-mail nos seguintes endereços: [dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br); [mpigozzo@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:mpigozzo@semaepiracicaba.sp.gov.br).
  - 2.6. As despesas com a inspeção são de responsabilidade do fornecedor.
  - 2.7. Os laudos de inspeção deverão ser entregues junto ao lote de peças fornecidas.
3. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
4. O material deverá ser **entregue** no Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado à **Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, Bairro Alto, em Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
5. A **entrega** deverá ser efetuada em até **45 (quarenta e cinco) dias**, após o recebimento do pedido de fornecimento.
6. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
7. Da fiscalização e Gestão do contrato:
  - 7.1. Fiscal do Contrato: Milton Luis Pigozzo, e-mail: [mpigozzo@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:mpigozzo@semaepiracicaba.sp.gov.br), telefone (19) 3403.9616;
  - 7.2. Gestor do Contrato: Douglas Sarti Toledo, e-mail: [dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br), telefone (19) 3403.9625.
8. A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, de no mínimo **90 (noventa) dias**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
  - 8.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

9. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
10. Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 7 (sete) dias após a informação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.
11. Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.
12. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a entrega de material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da quantidade, qualidade e características do material.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

**Douglas Sarti Toledo**

Setor de Almoarifado  
Planejamento e Controle de Materiais

**Milton Luis Pigozzo**

Setor de Almoarifado  
Qualidade e Recebimento



# Assinaturas do documento



"Termo de Referência - (23) 1909 - LIGA DE COBRE - cotovelo e adaptador"

Código para verificação: **BZV5M5ZJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**MILTON LUIS PIGOZZO** (CPF: 062.XXX.268-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 09:56:05 e válido até 19/07/2123 - 09:56:05.

(Assinatura do sistema)



**DOUGLAS SARTI TOLEDO** (CPF: 311.XXX.058-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

**2023/502326** e o código **BZV5M5ZJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.